

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a suspensão temporária do processo de eleição dos novos membros do Conselho Tutelar de do Município de Pedra Azul – Mandato 2020-2024, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pedra Azul - MG, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedra Azul, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei Municipal nº 1.684 de 25 de março de 2019, e na Resolução Editalícia CMDCA/PA nº 03/2019,

Considerando a atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Azul de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente no âmbito municipal;

Considerando que é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Azul a condução e realização das eleições do Conselho Tutelar;

Considerando que a Comissão Organizadora recebeu interposição de recursos relativos a fatos ocorridos no dia da eleição dos candidatos;

Considerando que segundo o Art. 94ª da Resolução Editalícia CMDCA/PA nº 03/2019, o prazo para que a Comissão Organizadora julgue os recursos interpostos é de dois dias, depois de findo o prazo de apresentação dos mesmos;

Considerando que para averiguação e julgamento dos recursos recebidos há a necessidade de um prazo maior do que dois dias,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender temporariamente o processo de Eleição do Conselho Tutelar do município de Pedra Azul - Mandato 2020/2024.

Art. 2º - Após a divulgação dos julgamentos dos recursos interpostos relativos a fatos ocorridos no dia da eleição dos candidatos, será divulgado novo cronograma com as datas alteradas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Azul, 10 de outubro de 2019.



Aline Mota de Oliveira
Presidente do Conselho de Direitos da Criança
e do Adolescente de Pedra Azul